

seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - São Sebastião/SP no período de 06/11/2024 a 06/11/2024, totalizando 0,50 diária(s).

### **Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

PRESIDÊNCIA

Atos - Ordenador de Despesa

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DE DESPESA

Tornar público o ato de concessão de diárias de viagem e autorização de pagamento às(aos) Magistradas(os), conforme discriminado:

Processo nº 4662/2024

- MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, DESEMBARGADOR FEDERAL do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, com a finalidade de Participar da Inauguração da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto (SP) e da Secretaria Conjunta de Sertãozinho (SP)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - Ribeirão Preto/SP no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, totalizando 1,50 diária(s).

### **Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

PRESIDÊNCIA

Atos - Ordenador de Despesa

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DE DESPESA

Tornar público o ato de concessão de diárias de viagem e autorização de pagamento às(aos) Magistradas(os), conforme discriminado:

Processo nº 4576/2024

- ANA PAULA ALVARENGA MARTINS, JUIZ TITULAR DE VARA do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, com a finalidade de Participação em reunião no CNJ do Comitê Gestor do SISBAJUD., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - Brasília/DF no período de 06/11/2024 a 07/11/2024, totalizando 1,50 diária(s).

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado**

CONVOCAÇÃO N.º 44/2024

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetido ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

O candidato deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 14/11/2024, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: [ambulatorio.saude@trt15.jus.br](mailto:ambulatorio.saude@trt15.jus.br), a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

LAISA ALBUQUERQUE BANDEIRA

Campinas, 08 de novembro de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância